



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 212/2020

De: 31 de Março de 2020.

“Resolve destituir a pedido, membro do Conselho Municipal de TURISMO da Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, SENHOR MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, no uso de suas atribuições legais e ainda em conformidade com a lei Municipal nº 441 de 24 de Setembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Destituir a pedido, membro do Conselho Municipal de Turismo, nomeados através da Portaria 088 de 19 de Fevereiro de 2019, conforme segue:

✓ **Eder Rafael Boldrin – Representante da Secretaria de Infraestrutura**

Art. 2º. A devida recomposição deverá ocorrer com a maior brevidade possível que o caso requer.

Parágrafo único. O Presidente ou em sua ausência o Vice-Presidente do Conselho ficará responsável em convocar uma reunião extraordinária com o devido fim de dar posse ao novo integrante do Conselho que será indicado pela Secretaria de Infraestrutura.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos MT, Gabinete do Prefeito, em 31 de Março de 2020.


MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal



ENGENHARIA PARA A REFORMA DA QUADRA DE ESPORTES DA ESCOLA MUNICIPAL, GUSTAVO ADOLFO WILKE.

Modalidade de licitação: TOMADA DE PREÇOS
Tipo de licitação: MENOR PREÇO GLOBAL

Conformidade: EDITAL E SEUS ANEXOS, LEI FEDERAL Nº. 6.866/93
E SUAS ALTERAÇÕES, LEI FEDERAL Nº. 10.520/02 E LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/06.
Forma de execução: INDIRETA

DA ENTREGA DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO
Data: 17/04/2020
Horário: Das 07h00min às 09h00min (Horário Local)
Local: Prédio da Prefeitura Municipal (Endereço acima citado).

DO JULGAMENTO
Data: 17/04/2020
Horário: 09h00min HORAS (horário local)
Local: Prédio da Prefeitura Municipal (Endereço acima citado).

Observação 01: O Edital na íntegra com seus anexos, bem como todo material necessário para elaboração das Propostas e demais informações, encontram-se à disposição na Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos-MT, no endereço eletrônico <https://www.portodosgauchos.mt.gov.br/licitacoes/2020/TP012.pdf> e (ou) via e-mail licitacoes@portodosgauchos.mt.gov.br acima citado, ou pelo telefone 68 3526 2003, sem qualquer ônus, aos interessados em participar da licitação, durante o horário normal de atendimento da Prefeitura (2ª a 6ª feira das 07h00min horas às 13h00min horas, exceto feriados e pontos facultativos).

Porto dos Gaúchos/MT, 31 de Março de 2020.

ALESSANDRO ISERNHAGEN HYDALGO
Presidente da CML

PORTARIA

PORTARIA Nº 208/2020
De: 23 de Março de 2020

*Eleva a Classe da servidora **Viviane Dominhaki de Almeida** e dá outras providências*

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro no que estabelece os Art. 17 da Lei nº 352/2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Elevar a Classe da servidora **Viviane Dominhaki de Almeida** matrícula nº 1104 da (CVB – N/3) para (C/C – N/3) nomeada no cargo de 214 – Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 23 de Março de 2020.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 209/2020
De: 23 de Março de 2020

*Eleva a Classe do servidor **Aparecido Prudencio de Amorim** e dá outras providências*

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro no que estabelece os Art. 17 da Lei nº 352/2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Elevar a Classe do servidor **Aparecido Prudencio de Amorim** matrícula nº 779 de (C/C – N/4) para (C/D – N/4) nomeado no cargo de 212 – Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 23 de Março de 2020.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 210/2020
De: 31 de Março de 2020.

Nomeia Comissão para Avaliação de Imóvel para Fins de Desapropriação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a Desapropriação é o ato pelo qual o Poder Público, mediante prévio procedimento e indenização justa, em razão de uma necessidade ou utilidade pública, ou ainda diante do interesse social, despoja alguém de sua propriedade e a toma para si;

Considerando o que dispõe a Constituição Federal em seu Art. 5º, inciso XXIV; e

junho de 1941,

Considerando, as lições do Art. 5º do Decreto-Lei nº. 3.365, de 21 de

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear uma Comissão para efeito de Desapropriação que será composta pelos seguintes membros:

a) **Allan Vinicius Duarte Scariot**, Secretário Municipal de Finanças, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 016.785.161-63, que desempenhará a função de Presidente;

b) **Renato Isernhagen Tropardi Castilho**, Secretário Municipal de Planejamento, Tecnologia e Informática, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 032.883.851-32, que desempenhará a função de Secretário;

c) **Ricardo José Mano**, Secretário Municipal de Esportes, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 878.548.511-91, que desempenhará a função de Membro.

Art. 2º - A Comissão designada pela presente portaria deverá emitir laudo de avaliação do bem imóvel assim identificado: (Jazida de Cascalho localizada na Fazenda Mestre Falcão, cuja área total é de 3.314,3400 ha, composta pelo Lote Mestre Falcão e pelos Lotes Rurais nº 10, 77, 131, 132 e 139, situados na Glebas São João, Município de Porto dos Gaúchos MT, conforme matrícula nº 4.976 de Propriedade de Senhora Francisca Valéria Costa e Costa).

Art. 3º - A Comissão ora criada terá um prazo de 10 (dez) dias a contar desta data, para promover e avaliação da propriedade referida no artigo anterior, bem como, para apresentar o respectivo laudo de avaliação do imóvel.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

de 2020,

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto dos Gaúchos, em 31 de Março

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 211/2020
De: 31 de Março de 2020.

Resolve destituir a pedido, membros do Conselho Municipal do FETHAB da Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, SENHOR MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, no uso de suas atribuições legais e ainda em conformidade com o parágrafo único do artigo 1º da Lei Municipal nº 637 de 22 de Março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Destituir a pedido, membros do Conselho Municipal do FETHAB, nomeados através das Portarias nº. 261 de 18 de Abril de 2017 e 262 de 24 de Abril de 2017, conforme segue:

o **Eder Rafael Boldrin** – Representante do Poder Executivo
o **Claudeir Cândido de Oliveira** – Representante do Poder Legislativo.

o **Kelly Cristina Duarte Bundchen** – Representante da Associação Comercial de Porto dos Gaúchos MT.

Art. 2º. A devida recomposição deverá ocorrer com a maior brevidade possível que o caso requer.

§ 1º. O Secretário Executivo do Conselho Municipal do FETHAB ficará responsável em solicitar a Câmara Municipal e a Associação Comercial de Porto dos Gaúchos MT a indicação dos novos membros a fim de recompor o conselho acima mencionado.

§ 2º. O Vice Presidente do Conselho ficará responsável em convocar uma reunião extraordinária com o devido fim de dar posse aos novos integrantes do Conselho e encaminhar os nomes juntamente com a ata da reunião para a Secretaria de Administração para a devida nomeação.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos MT, Gabinete do Prefeito, em 31 de Março de 2020.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 212/2020
De: 31 de Março de 2020.

Resolve destituir a pedido, membro do Conselho Municipal de TURISMO da Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos e dá outras providências.



O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, SENHOR MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, no uso de suas atribuições legais e ainda em conformidade com a lei Municipal nº 441 de 24 de Setembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Destituir a pedido, membro do Conselho Municipal de Turismo, nomeados através da Portaria 085 de 19 de Fevereiro de 2019, conforme segue:

Infraestrutura

o Eder Rafael Boldrin – Representante da Secretaria de

Art. 2º. A devida recomposição deverá ocorrer com a maior brevidade possível que o caso requer.

Parágrafo único. O Presidente ou em sua ausência o Vice-Presidente do Conselho ficará responsável em convocar uma reunião extraordinária com o devido fim de dar posse ao novo integrante do Conselho que será indicado pela Secretaria de Infraestrutura.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

31 de Março de 2020.

Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos MT, Gabinete do Prefeito, em

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 213/2020
De: 31 de Março de 2020.

Resolve destituir a pedido, membro do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social FMHIS da Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, SENHOR MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, no uso de suas atribuições legais e ainda em conformidade com a lei Municipal nº 315 de 24 de Agosto de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º. Destituir a pedido, membro do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social FMHIS, nomeado através da Portaria 049 de 24 de Agosto de 2017, conforme segue:

Infraestrutura

o Eder Rafael Boldrin – Representante da Secretaria de

Art. 2º. A devida recomposição deverá ocorrer com a maior brevidade possível que o caso requer.

Parágrafo único. O Vice-Presidente do Conselho Municipal de Habitação e Interesse Social FMHIS, ficará responsável em convocar uma reunião extraordinária com o devido fim de dar posse ao novo integrante do Conselho que será oriundo da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

31 de Março de 2020.

Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos MT, Gabinete do Prefeito, em

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 214/2020
De: 31 de Março de 2020.

Resolve destituir a pedido, membro do Conselho Municipal da Cidade do Município de Porto dos Gaúchos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, SENHOR MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, no uso de suas atribuições legais e ainda em conformidade com a lei Municipal nº 649 de 22 de Agosto de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Destituir a pedido, membro do Conselho Municipal da Cidade, nomeado através da Portaria nº 266 de 12 de Junho de 2018, conforme segue:

o Eder Rafael Boldrin – Representante do Poder Executivo.

Art. 2º. A devida recomposição deverá ocorrer com a maior brevidade possível que o caso requer.

Parágrafo único. O Presidente e na sua ausência o Vice-Presidente do Conselho Municipal da Cidade, ficará responsável em convocar uma reunião extraordinária com o devido fim de dar posse ao novo integrante do Conselho que será indicado pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

31 de Março de 2020.

Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos MT, Gabinete do Prefeito, em

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO Nº. 034/2020

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT.

CONTRATADO:

MPX BRASIL SOLUÇÕES WEB EIRELI, inscrita sob o CPF Nº

14.728.004/0001-03.

OBJETO DO CONTRATO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE SISTEMAS WEB EM GESTÃO DE PORTAL MUNICIPAL COM PLATAFORMA DE PUBLICAÇÕES E SERVIÇOS, GESTÃO DE OUVIDORIA E CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO.

DATA DO CONTRATO: 31 de março de 2020.

PRAZO DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2020.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 16.560,00 (dezesseis mil, quinhentos e

sessenta reais)

PROCESSO LICITATORIO Nº 35/2020.

Para que ninguém alegue ignorância, afixe e publique-se no átrio desta

Municipalidade.

Porto dos Gaúchos/MT, em 31/03/2020.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito municipal

EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO Nº. 035/2020

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT.

CONTRATADO:

MAYCON GHIZZI, inscrita sob o CPF Nº 29.266.408/0001-00.

OBJETO DO CONTRATO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE SISTEMAS WEB EM GESTÃO DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL DE INFORMAÇÕES E SISTEMA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS MUNICIPAL.

DATA DO CONTRATO: 31 de março de 2020.

PRAZO DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2020.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 16.560,00 (dezesseis mil, quinhentos e

sessenta reais)

PROCESSO LICITATORIO Nº 036/2020.

Para que ninguém alegue ignorância, afixe e publique-se no átrio desta

Municipalidade.

Porto dos Gaúchos/MT, em 31/03/2020.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito municipal

PROCESSO SELETIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 071

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2018

A Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos - MT CONVOCA os (as) candidatos (as) Classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018, para comparecerem no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste edital, na Sede da Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos - MT apresentando os documentos de habilitação relacionados no Anexo I, e realizar exame médico admissional conforme Anexos II deste edital, a fim de serem contratados em caráter temporário nos respectivos cargos no prazo acima estabelecido.

Será considerado desistente perdendo a respectiva vaga, o candidato convocado que não se apresentar no prazo fixado por este edital, não comprovar os requisitos exigidos através da documentação solicitada e/ou considerado inapto no exame admissional, podendo a Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos/MT, convocar o candidato classificado na colocação subsequente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CARGO: ENFERMEIRO

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – UBS NOVO PARANÁ

INSC.	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	POR.	MAT.	ESP.	TOT.
203	VANESSA MARIA SCHMOLLER	CLASSIFICADO	16	12	42	70

Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos/MT, 31 de Março de 2020.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal